



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Ata da Trigésima Oitava Sessão Ordinária

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 20:00 (vinte) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama, realizou-se a Trigésima Oitava Sessão Ordinária do ano em curso, na qual estavam presentes o presidente Marcelo Fernandes Rodrigues e todos os demais Edis. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Iniciando os trabalhos colocou em votação a ata da sessão anterior sendo aprovada por todos os Edis. Continuando solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Ofício nº 302/2021, da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 049/2021”; Projeto de Lei nº 049/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a subvencionar a Associação Guapiramense dos Trabalhadores de Produção, inscrita no CNPJ sob nº 26.754.659/0001-27, com sede no município de Guapirama, e abre crédito adicional suplementar no Orçamento para 2022”; Proposta de Emenda nº 011/2021 de autoria de todos os vereadores ao Projeto de Lei nº 035/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera-se o Anexo do projeto de lei nº 035-2021, Lei Orçamentária Anual para 2022, conforme art. 126-A da Lei Orgânica Municipal”; Requerimento de iniciativa do vereador Kinidi André Bubna: “Requer votação única para os Projetos de Lei nº 047 e 048/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”. Logo após, solicitou a leitura dos pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos em relação aos Projetos de Lei nº 047 e 048/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo que ambas as comissões deram parecer favorável aos referidos projetos. A seguir encaminhou o Projeto de Lei nº 049/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal e a Proposta de Emenda nº 011/2021, ao Projeto de Lei nº 035/2021 ao Órgão Jurídico desta Câmara para serem instruídos com Parecer Orientador e também às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos para análise e emissão de parecer. Entrando na Ordem do Dia, colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 045/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera a meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2021”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 046/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2021”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em votação única o Requerimento de iniciativa do vereador Kinidi André Bubna: “Requer votação única para os Projetos de Lei nº 047 e 048/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”, sendo aprovado por unanimidade. Com a aprovação do Requerimento do vereador Kinidi, colocou em votação única o Projeto de Lei nº 047/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera dispositivo da Lei nº 625 de 31 de outubro de 2017, e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em votação única o Projeto de Lei nº 048/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios e conceder isenções fiscais relativos à construção de unidade habitacionais vinculadas à programas habitacionais de interesse social”, sendo aprovado por unanimidade. E, por fim colocou em votação única a Indicação nº 142/2021 de autoria do vereador

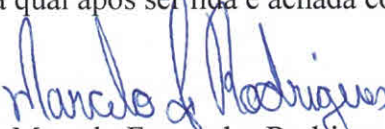


CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Fernando Cezar de Souza: “Indica que o Poder Executivo promova campanhas para incentivar o comércio local”, sendo aprovada por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia deixou a palavra livre, falando os vereadores Kinidi André Bubna, Hércio Chagas de Oliveira, Fernando Cezar de Souza e Fábio Gabriel dos Santos. O conteúdo desta sessão está disponível no facebook da Câmara Municipal de Guapirama (<https://www.facebook.com/camaraguapirama.guapirama/>). Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Sétima Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 15 (quinze) de dezembro às 19h00min (dezenove horas) e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativo, por determinação do Primeiro Kinidi André Bubna, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.


Marcelo Fernandes Rodrigues
Presidente da Câmara


Fábio Gabriel dos Santos
2º Secretário


Kinidi André Bubna
1º Secretário


Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativo